

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 20 / 12 / 04
Dir. J. L. Lima

Resolução nº 081 / 2004 – CIB

Goiânia, 14 de dezembro de 2004.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


1. As Portarias N.º 1.168/GM/MS e 211/SAS ambas de 15/06/2004, que instituem a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;
2. As solicitações das Secretarias Municipais de Saúde de Rio Verde e Itumbiara para o credenciamento de seus respectivos serviços de hemodiálises nos termos das referidas portarias;
3. Os relatórios apresentados pelas Secretarias Municipais que consideram aptos os serviços;

RESOLVEM:


- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 14/12/2004, o credenciamento da Clínica Nefrológica de Rio Verde e da Clínica de Hemodiálise de Itumbiara nos termos das Portarias N.º 1.168/GM/MS e 211/SAS.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário Municipal de Saúde de Goiânia
Vice Presidente da CIB